



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1608.24.2024.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1608.24.2024.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC’s VISANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE.

Aos 02 (dois) dias do Mês de outubro de 2024, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú/CE, sito à Avenida São João, 75, Centro - Santana do Acaraú-CE, reuniram-se os membros da comissão de seleção do processo seletivo de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1608.24.2024**, devidamente designada pela **portaria SMS/CE Nº 007/2024, de 20 de junho de 2024**, sendo composta pelos servidores: **JOÃO PAULO AMÂNCIO** – Presidente da comissão de seleção; **ANA CELIA MARREIRA DA MOTA**, Membro da comissão de seleção; **DANIEL ARAÚJO CARNEIRO** - Membro da comissão de seleção, para analisar as inscrições realizadas no prazo previsto no edital de chamamento público, que tem por finalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC’s VISANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE**. Inicialmente, a comissão de seleção esclareceu que os documentos relativos ao procedimento de **CHAMAMENTO PÚBLICO** seriam recebidos até o dia 02/10/2024.

Após os esclarecimentos prévios, verificou-se que o **ASSOCIAÇÃO SANTANA SOBRE PATAS - ASSASP**, inscrito no CNPJ nº 51.680.085/0001-37, situado a Rua João Archanjo, SN, Centro, CEP 62.150-000, Santana do Acaraú, realizou o cadastro prévio para o **CADASTRO GERAL DE PARCEIROS**. Dando início ao certame, o Presidente registrou que conforme expressa autorização do **item 9**. do edital Somente a seguinte instituição realizou a entrega do **ENVELOPE I – DOCUMENTAÇÃO / PROPOSTA DE COLABORAÇÃO**, mediante protocolo na sede desta Prefeitura Municipal: **ASSOCIAÇÃO SANTANA SOBRE PATAS - ASSASP**, inscrito no CNPJ nº 51.680.085/0001-37, no dia 01 de outubro de 2024, às 10h00min. Tendo no dia 02 de outubro às 08h00min, **ENCERRADO** o prazo para recebimento do Envelope. Na oportunidade, registrou a presença do Sr. FRANCISCO ARI DE ASSIS, inscrito no CPF sob nº ***.***.343-00, representante da proponente **ASSOCIAÇÃO SANTANA SOBRE PATAS - ASSASP**, inscrito no CNPJ nº 51.680.085/0001-37.

Em seguida a Sra. Presidente autorizou a Comissão a fazer a abertura do **ENVELOPE I** que dizem conter a **DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE COLABORAÇÃO** da participante, antes verificando a sua inviolabilidade, oportunidade em que se constatou que estes se encontravam perfeitamente lacrados e indevassados da forma como foram apresentados. Logo após passou a Comissão a rubricar os documentos inerentes aos documentos apresentados no **ENVELOPE I** pelo participante. Em sequência, a Sr. Presidente fez constar a quantidade de documentos apresentados no **ENVELOPE I** pela proponente, conforme segue abaixo:

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF
----	------------	----------

(Handwritten signatures and marks in blue ink below the table)



01	ASSOCIAÇÃO SANTANA SOBRE PATAS - ASSASP	51.680.085/0001-37
----	---	--------------------

Em seguida Após os esclarecimentos prévios, verificou-se que o **ASSOCIAÇÃO SANTANA SOBRE PATAS - ASSASP**, inscrito no CNPJ nº 51.680.085/0001-37, situado a Rua João Arcanjo, SN, CEP 62.150-000, Centro, Santana do Acaraú/CE, foi a única a realizar o cadastro prévio para o **CADASTRO GERAL DE PARCEIROS E REALIZAR A VISITA TÉCNICA**, conforme exigido em edital, pela qual já foi apresentada juntamente com os documentos de regularidade exigidos no artigos 33 e 34 da Lei n 13.019/14, solicitado de acordo com o edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1608.24.2024**. Após a devida conferência, constatamos que a documentação para **CRENCIAMENTO** foi apresentada em nome do Senhor. **FRANCISCO ARI DE ASSIS**, inscrito no CPF sob nº ***.***.343-00, onde foi possível constatar que o mesmo tem capacidade de praticar atos em nome da OSC, conforme documentação acostada ao processo. Em seguida, procedeu-se com a análise da **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE COLABORAÇÃO**, mormente a utilização dos critérios previstos no edital para **HABILITÇÃO E CLASSIFICAÇÃO** do único plano de Trabalho apresentado, conforme abaixo especificado:

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS				
EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DA INSTITUIÇÃO - VALOR MÁXIMO – 5.0 PONTOS				
PONTUAÇÃO	PLENAMENTE SATISFEITO	SATISFATÓRIO	INSATISFATÓRIO	TOTAL DE PONTOS
TEMPO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO - A cada 03 anos = 0.5 pontos Pontuação máxima - 1.0 ponto	---	---	X	0
EXPERIÊNCIA EM EXECUÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ASSISTENCIAL - Por Experiência Comprovada = 0.5 pontos Pontuação máxima - 2.0 pontos	X	---	---	2.0
EXPERIÊNCIA COM A POPULAÇÃO ALVO COM A QUAL SE PROPÕE TRABALHAR - Por Experiência Comprovada = 0.5 pontos. Pontuação máxima - 2.0 pontos	X	---	---	2.0
TOTAL DE PONTOS				4.0
CAPACIDADE OPERACIONAL - VALOR MÁXIMO – 5.0 PONTOS				
EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA EM EXECUÇÃO NA ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ASSISTENCIAL - A cada 03 anos (por profissional) = 1.0 ponto. Pontuação máxima – 3.0 pontos	---	X	---	0,5



EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA EM EXECUÇÃO COM O PÚBLICO ALVO COM A QUAL SE PROPÕE TRABALHAR - A cada 03 anos (por profissional) = 0.5 pontos Pontuação máxima - 2.0 pontos	X	---	---	1.0
TOTAL DE PONTOS				
TOTAL GLOBAL DE (EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DA INSTITUIÇÃO + CAPACIDADE OPERACIONAL) = 5.0				

Conforme exposto no quadro acima, relativo à avaliação dos requisitos, conforme previsão do Item 10.1 do edital supra, a OSC o **ASSOCIAÇÃO SANTANA SOBRE PATAS - ASSASP** atingiu uma pontuação satisfatória, conforme quadro acima, estando, destarte, apta e regular, mormente o preenchimento dos requisitos do edital.

Ato contínuo, da análise procedida relativa a avaliação da proposta/plano de trabalho, notadamente as disposições do edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 1608.24.2024**, constatou-se o seguinte:

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA				
QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA - VALOR MÁXIMO - 10.0 PONTOS				
PONTUAÇÃO	PLENAMENTE SATISFEITO	SATISFATÓRIO	INSATISFATÓRIO	TOTAL DE PONTOS
Escopo da proposta-Objetividade, clareza e coerência na descrição dos objetivos, atividades, resultados esperados e o orçamento do projeto, conforme o Termo de Referência.- Pontuação máxima 1.0 ponto	---	X	---	0,5
Justificativa - Demonstra coerência para a realização da proposta bem como a relevância em relação a área geográfica, características da população alvo, incluindo a situação epidemiológica local.- Pontuação máxima - 1.5 pontos	---	X	---	0,75
Objetivo Geral da Proposta - Manter a compatibilidade do objetivo com o objeto deste edital, considerando as áreas temáticas descritas no item - Pontuação máxima - 1.5 pontos	X	---	---	1,5
Objetivos Específicos - Congruentes com o objetivo geral de forma que as atividades tenham relação com o objeto deste Edital,	--	X	---	0,75



assim como se os mesmos possibilitam atingir o objetivo geral.- Pontuação máxima – 1.5 pontos				
Integração com o SUS – Possuir objetivos que se alinhem as prioridades do Município para a Gestão administrativa- Pontuação máxima – 0.5 pontos	X	---	---	0,5
Metas e Etapas – Descrever com coerência e clareza as metas e as etapas propostas pela OSC com vistas ao alcance dos objetivos proposto- Pontuação máxima 2.0 pontos	X	---	---	1,0
Resultado(s) Esperado(s) – Demonstrar os impactos positivos esperados- Pontuação máxima – 2.0 pontos	---	X-	---	1,0
TOTAL DE PONTOS				6

Conforme exposto no quadro acima, relativo a avaliação dos requisitos, conforme previsão do Item 10.1 do edital supra, a OSC o **ASSOCIAÇÃO SANTANA SOBRE PATAS - ASSASP** atingiu uma pontuação satisfatória, conforme quadro acima, estando, destarte, apta e regular, mormente o preenchimento dos requisitos do edital.

Após a apuração da Proposta de Plano de Trabalho e demais documentos exigidos, a Comissão de Seleção anunciou que a OSC **ASSOCIAÇÃO SANTANA SOBRE PATAS - ASSASP**, foi declarada **CLASSIFICADA E APTA** conforme previsto em edital, atingindo a seguinte pontuação final máxima: **6.0**.

Em seguida foi esclarecido que dá análise da documentação de regularidade, após a devida conferência, constatamos a regularidade de toda a documentação apresentada, bem como o cumprimento de todas as exigências editalícias, motivo pelo qual declaramos **HABILITADA** a OSC **ASSOCIAÇÃO SANTANA SOBRE PATAS - ASSASP**, por ter cumprido plenamente as exigências editalícias. Por fim, a Comissão de Seleção **DECLAROU** a OSC **ASSOCIAÇÃO SANTANA SOBRE PATAS - ASSASP**, classificada e em primeiro lugar, e **VENCEDORA** deste Chamamento Público. Foi indagado ao representante da OSC participantes se o mesmo contestaria o resultado preliminar, o mesmo abdicou do prazo de recurso previsto na legislação vigente, a desistência foi registrado em ata, que vai assinada pelos presentes na sessão. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão de Seleção declarou encerrada a Sessão. Tendo em vista a presença do representante da OSC participantes, bem como sua desistência em contestar os atos praticados pela comissão de seleção, não haverá necessidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



abertura de prazo de recurso, mormente justificado alhures. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, e assinada pelos presentes ao ato.

Santana do Acaraú/CE, 02 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO AMÂNCIO
Presidente da Comissão de Seleção

ANA CELIA MARREIRA DA MOTA
Membro da Comissão de Seleção

DANIEL ARAÚJO CARNEIRO
Membro da Comissão de Seleção

Representante presente	ASSOCIAÇÃO SANTANA SOBRE PATAS - ASSASP
FRANCISCO ARI DE ASSIS	